



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 76, DE 8 DE SETEMBRO DE 2010.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 8, de 22 de fevereiro de 2011.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 130-A, inciso I e § 2, inciso I da Constituição da República de 1988, com fundamento no art. 29, III e XXV, do Regimento Interno do CNMP, e no Art. 20, § 1º da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar como preposto o servidor do Conselho Nacional do Ministério Público, GILCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 005.159.851-55, matrícula 17.855, ocupante do cargo de técnico administrativo, para a prática dos atos relativos ao CNMP perante o CNPJ—Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Receita Federal do Brasil.~~

~~Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.~~

~~ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS~~